

33  
Ill.<sup>mo</sup> Snr.—Serve esta tão somente de acompanhar o conhecim.<sup>to</sup> incluso da parcella de seis contos e quatrocentos mil reis, que recebeo o Alferes Antonio Francisco de Sâ, que se recolhe a essa Capitania, para os conduzir, e entregar na Provedoria da mesma a ordem de V. S., cuja quantia faço remeter por conta da importancia da consignaçoão de dous annos dos oito mil cruzados, com que a Real Fazenda desta Repartição contribûe annualm.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> as Fortificaçoens da Praça de Santos. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> Rio de Janeyro a 21 de Agosto de 1771.—*Marquez de Lavradio*.—Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

#### Copia do Conhecimento

34  
Recebeo o Alferes Antonio Francisco de Sâ, Negociante da Cidade de S. Paulo, que prezentem.<sup>te</sup> se acha nesta Capital, e pronto a partir p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Cidade a quantia de seis contos, e quatrocentos mil r.<sup>s</sup> — 6:400\$000. Que por Portaria de nove do corrente do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Marquez Vice Rey lhe entregou o Thesour.<sup>o</sup> Geral dos rendimentos Reaes desta Capital Manoel Ferreyra Gomes p.<sup>a</sup> os conduzir, e entregar nos Cofres da Provedoria da Fazenda Real da d.<sup>a</sup> Cidade de S. Paulo a ordem do Snr. Governador, e Capitão General daquella Capitania por importancia da consignaçoão de dous annos dos oito mil cruzados annuaes, que a Fazenda Real desta Repartição paga as Fortificaçoens da Praça de Santos: E de como recebeo asinou comigo Escrivam da Thesouraria Geral no L.<sup>o</sup> da Receyta, e Despeza a fls. 165 e ao n.<sup>o</sup> 168 p.<sup>a</sup> descarga do referido Thesoureir.<sup>o</sup> Geral; e neste conhecim.<sup>to</sup> de recibo, q' se passou p.<sup>a</sup> se remeter ao Snr. Governador, e Capitão General de S. Paulo p.<sup>a</sup> fazer por em arrecadação esta remessa. Rio 20 de Agosto de 1771.—*João Carlos*

